



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 010/2025

Laranjeiras do Sul, em 18 de fevereiro 2025.

Ao Senhor
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADO" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, o seguinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 001/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), DESTINADO A SUPORTAR DESPESAS COM O "PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO
VIOLA-9408925696
8

Assinado de forma digital por
JOVANILDO
VIOLA-9408925696
Data: 2025.02.18 13:36:09
+03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

*Recebido em
data de 18/02/2025*

Assinado
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

17/02/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício – Lei nº 052/2024 de 27/11/2024, na importância de R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), destinados a suportar despesas orçamentárias nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0200.2023 - PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE	
1480 - 3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
TOTAL	960.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO	
0010 - 4.4.90.52.02.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
01.031.0100.1003 – REFORMA E EDIFICAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	
0020-4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
01.031.0100.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
0030 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	300.000,00
0040 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
0050 – 3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0070 – 3.1.90.14.00.00 – DIÁRIAS	20.000,00
0080 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
0120 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO -PESSOA JURIDICA	50.000,00
0130 – 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	40.000,00
0140 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

*Realizado em data
de 18/02/2025*
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

0150 – 3.3.91.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	40.000,00
0160 – 3.3.91.97.00.00 – APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
0170 - 4.4.90.52.02.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL	960.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor *na data de sua publicação*, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de fevereiro de 2025

JOVANILDO
VIOLA:9408925696
8

Assinado de forma digital por
JOVANILDO VIOLA-94089256968
Dados: 2025.02.18 13:59:57 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR